

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Rua Municipal, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1801

SÚMULA: Altera membros do Conselho Municipal de Assistência Social.

LUIZ FERNANDO BANDEIRA, Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e fulcrado no Artigo 11 da Lei Municipal nº 782, de 13/09/1995.

DECRETA:

Art.1º - Ficam alterados e designados os membros a seguir relacionados para integrem o Conselho Municipal de assistência Social, que fica assim constituído:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TITULAR: Roseneide Tomazelle **CPF:** 788.567.529-72
SUPLENTE: Marga Suzana Viganó Felipe **CPF:** 618.431.809-87

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

TITULAR: Ivanete Dalla Costa Guarda **CPF:** 628.333.919-00
SUPLENTE: Loacir de Freitas de Oliveira **CPF:** 453.257.079-49

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE FINANÇAS

TITULAR: Rosse Cezar Olinquevez **CPF:** 335.183.439-04
SUPLENTE: Alessandra Antes **CPF:** 836.681.799-72

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

TITULAR: Ana Magda Villar de Arruda Bandeira **CPF:** 492.814.459-72
SUPLENTE: Volnei Miniuk **CPF:** 044.360.489-42

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS:

APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais

TITULAR – Cenir Martins Giacometti **CPF:** 581.053.799-53
SUPLENTE – Nelsy de Lurdes Miranda **CPF:** 394.848.909-20

APMI – Associação de Proteção à Maternidade e Infância

TITULAR – Marizete Kowalski Olinquevez **CPF:** 792.904.779-20
SUPLENTE – Maria de Lourdes Padilha Pilatti **CPF:** 394.854.479-49

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

CEBEAR – Centro Benéfico Educativo Assistencial Recreativo

TITULAR – Manoel Machado de Oliveira

CPF: 034.965.209-06

SUPLENTE – Margarida Mocelini de Oliveira

CPF: 555.374.309-59

PASTORAL DA CRIANÇA

TITULAR – Maria Inês Telli

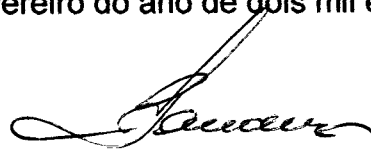
CPF: 553.518.089-00

SUPLENTE – Maria Julcira Menegazzo

CPF: 843.094.079-00

Artigo. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revoga as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro Estado do Paraná,
aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e nove.



Luiz Fernando Bandeira

Prefeito Municipal

Este documento foi afixado
no mural da Prefeitura.
